



---

**DECRETO Nº 017, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

**TRANSFERE CARGOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal](#), bem como o previsto no [artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, 01 (um) cargo de Assessor Especial de Engenharia e Obras, símbolo CC.6

**Parágrafo único.** O cargo descrito no *caput* fica transferido do Anexo XVIII para o Anexo XV da Lei nº 5.283/2014.

**Art. 2º** Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo – SEMGO para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, 01 (um) cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC.2.

**Parágrafo único.** O cargo descrito no *caput* fica transferido do Anexo VI para o Anexo XI da Lei nº 5.283/2014.

**Art. 3º** Fica transferido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC para a Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1.

**Parágrafo único.** O cargo descrito no *caput* fica transferido do Anexo XVI para o Anexo XVIII-A da Lei nº 5.283/2014.



**Art. 4º** Fica transferido da Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos – SEMDH para a Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES, 01 (um) cargo de Assessor Técnico, símbolo CC.4.

**Parágrafo único.** O cargo descrito no *caput* fica transferido do Anexo XXIV para o Anexo X da Lei nº 5.283/2014.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 29 de janeiro de 2025

EUCLERIO DE  
AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:7613803872  
0

Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO  
SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720  
Dados: 2025.01.29 17:02:14  
-03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

EDIÇÃO Nº 2553

## DECRETOS

### DECRETO Nº 017, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

TRANSFERE CARGOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, 01 (um) cargo de Assessor Especial de Engenharia e Obras, símbolo CC.6

Parágrafo único. O cargo descrito no caput fica transferido do Anexo XVIII para o Anexo XV da Lei nº 5.283/2014.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo – SEMGO para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, 01 (um) cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC.2.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput fica transferido do Anexo VI para o Anexo XI da Lei nº 5.283/2014.

Art. 3º Fica transferido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC para a Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput fica transferido do Anexo XVI para o Anexo XVIII-A da Lei nº 5.283/2014.

Art. 4º Fica transferido da Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos – SEMDH para a Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES, 01 (um) cargo de Assessor Técnico, símbolo CC.4.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput fica transferido do Anexo XXIV para o Anexo X da Lei nº 5.283/2014.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 29 de janeiro de 2025.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA/GP/Nº 063, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DETERMINA AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDORES. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c art. 211, art. 215 da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento preventivo dos servidores relacionados nos autos do processo

administrativo nº 3492/2025, nos termos dos arts. 135 e 205 da Lei Complementar Municipal nº 137/2023, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas às disposições em contrário. Cariacica/ES, 28 de janeiro de 2025.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

### PORTARIA/GP/Nº 064, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, o servidor Gabriel Alicerio Almeida Fiorin, matrícula 115596, para responder interinamente pelo cargo Secretário Municipal de Obras, pelo período de 03 a 12 de fevereiro de 2025, em substituição ao titular do cargo, o servidor Weverton Santos Moraes, matrícula 119555, em razão do gozo de suas férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 28 de janeiro de 2025.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

### PORTARIA/GP/Nº 065, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, e pela Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade funcional no serviço público Municipal as servidoras descritas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas descritas no anexo único.

Art. 3º Revogam-se todas às disposições em contrário.

Cariacica/ES, 28 de janeiro de 2025.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

### ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº 065/2025

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	A contar
-----------	------	-------	---------	----------